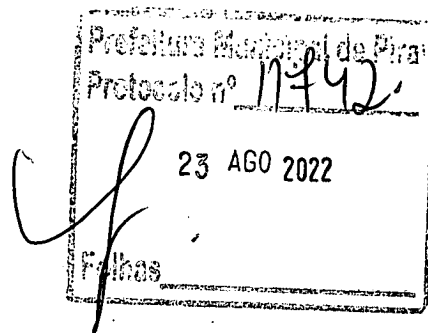




Câmara Municipal de Pirai  
Estado do Rio de Janeiro



OFÍCIO Nº. 235/2022

Pirai, 17 de Agosto de 2022.

Senhor Prefeito

Encaminho cópia das Portarias nº 38/2022, 39/2022, 40/2022 e 41/2022 para publicar no Boletim Informativo do Município.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

  
Alex Joaquim da Silva  
Presidente

Exmo. Sr.  
Arthur Henrique Gonçalves Ferreira  
Prefeito Municipal de Pirai - RJ

---

Rua Dr. Luiz Antônio G. da Silveira, 16 Centro, Pirai/RJ- CEP: 27175/000  
e-mail: [cmpirai@pirai.rj.leg.br](mailto:cmpirai@pirai.rj.leg.br)  
Telefax: (24) 2411-9500



Câmara Municipal de Pirai  
Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 38/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, constantes do artigo 22, inciso VII, do Regimento Interno;


**RESOLVE:**

I – Exonerar, a pedido, o servidor **Elias Wandick Barbeitas Durães**, matrícula 2063-4, do cargo de Oficial Legislativo, a partir de 15 de Agosto do corrente ano.

II – Determinar a Secretaria, que proceda às providências necessárias, referente às anotações funcionais do referido servidor.


III – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Pirai, em 16 de Agosto de 2022.

  
Alex Joaquim da Silva  
Presidente

  
João Carlos dos Santos Máximo

Vice Presidente

  
Carlos Alexandre Correia da Silva

Primeiro Secretário



Câmara Municipal de Pirai  
Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 39/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, constantes do artigo 22, inciso VII, do Regimento Interno;


**RESOLVE:**

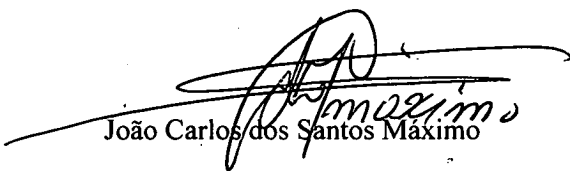
I – Exonerar a servidora **Leticia da Silva Cardoso**, matrícula 2055-6, do cargo de Assessor Legislativo, a partir de 16 de Agosto do corrente ano.

II – Determinar a Secretaria, que proceda às providências necessárias, referente às anotações funcionais do referido servidor.

III – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Pirai, em 17 de agosto de 2022.

  
Alex Joaquim da Silva  
Presidente

  
João Carlos dos Santos Máximo

Vice Presidente

  
Carlos Alexandre Correia da Silva

Primeiro Secretário



Câmara Municipal de Pirai  
Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 40/2022

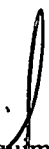
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, constantes do artigo 22, inciso VII, do Regimento Interno;

RESOLVE:

I – Nomear a partir de 17 de agosto do corrente ano, **Thais Lisboa Rodrigues Torres Bevilacqua**, para o cargo em comissão de Assessor Legislativo.

II – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Pirai, em 17 de agosto de 2022.

  
Alex Joaquim da Silva  
Presidente

  
João Carlos dos Santos Máximo

Vice Presidente

  
Carlos Alexandre Correia da Silva

Primeiro Secretário



Câmara Municipal de Pirai  
Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 41/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Pirai, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Considerando revisão feita na pasta funcional do servidor;

**RESOLVE** retificar a Portaria nº 72/2019; de 01 de outubro de 2019, que dispõe sobre a admissão do servidor **Carlos Leonardo Oliveira Silva**; a fim de correção de mero erro material.

**Onde se lê: RESOLVE** admitir, a partir de 01 de outubro do corrente ano, **Carlos Leonardo Oliveira Silva**, para exercer o cargo público de Procurador Jurídico

**Leia-se: RESOLVE** admitir, a partir de 01 de outubro do corrente ano, **Carlos Leonardo Oliveira Silva**, para exercer o cargo público de Procurador Jurídico

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Pirai 17 de agosto de 2022.

  
Alex Joaquim da Silva  
Presidente